



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis o contrato social e as informações fiscais, bancárias, inclusive as de natureza sigilosa, incluído o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) elaborado pelo COAF, além da quebra do sigilo telefônico e telemático vinculados aos seus dirigentes, no período de 01 de janeiro de 2010 até 27 de maio de 2015 da empresa ATENA OPERADORA TURÍSTICA LTDA, CNPJ nº 21.575.389/0001-73, que atua no ramo de turismo e cujo proprietário WAGNER JOSÉ ABRAHÃO é suspeito de participar de negócios ilícitos com aquela entidade desportiva.

JUSTIFICAÇÃO

Justificação à parte por conter informações sigilosas. Acesso por meio da Secretaria de CPIs.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol

SF/15332/70295-50